

montante correspondente, por ter sido reconhecida a falta de capacidade de armazenagem em território nacional.

2.º A autorização a que respeita o número anterior é concedida pelo prazo de 12 meses, a partir de 15 de Agosto de 2011.

18 de Agosto de 2011. — O Secretário de Estado da Energia, *Henrique Joaquim Gomes*.

205041734

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 16469/2011

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março, que PALACEDOURO — Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de águas minerais naturais, numa área localizada nos concelhos de Soure e Figueira da Foz, distrito de Coimbra, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, Datum 73 (Melriça):

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
A.....	-51 765,564	47 291,471
B.....	-51 049,594	45 149,477
C.....	-51 811,590	45 074,487
D.....	-52 408,565	46 867,482

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Recursos Hidrogeológicos, Geotérmicos e Petróleo da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Avenida 5 de Outubro, 87, 3.º, 1069-039 Lisboa, local para onde devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e demais elementos estão também disponíveis na página electrónica desta Direcção-Geral

16 de Junho de 2011. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
304830421

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 10598/2011

Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.10.6.003

No certificado de reconhecimento de qualificação de Instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.10.6.003, da empresa Evicar Centro — Comércio de Camiões, L.ª, publicado no *Diário da República* n.º 101, 2.ª série de 25 de Maio de 2010, a designação social da empresa passa a ser a seguinte:

PROVAL — Companhia Produtora de Veículos Automóveis, S. A.

ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

9 de Maio de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

304984006

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 10599/2011

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe do meu Gabinete, mestre Duarte Falé Costa de Bué Alves, os poderes para a prática dos seguintes actos, no âmbito do meu Gabinete:

a) Autorizar o pedido de libertação de créditos e pedidos de autorização de pagamentos, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei

n.º 155/92, de 28 de Julho, bem como as alterações orçamentais que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças, incluindo a antecipação de duodécimos que se revelem necessários para execução do orçamento do meu Gabinete;

b) Autorizar a constituição e reconstituição de fundo de maneiço até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental do Gabinete, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

c) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

d) Aprovar o mapa de férias, dar anuência à acumulação das mesmas por conveniência de serviço e justificar e injustificar faltas, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, bem como autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, bem como a respectiva despesa;

f) Autorizar a inscrição e participação do pessoal do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras acções da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro;

g) Autorizar as deslocações em serviço do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com deslocação e estadia e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de Julho, e 106/98, de 24 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de Dezembro;

h) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado afectos ao Gabinete;

i) Autorizar a requisição de passaportes de serviço de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;

j) Despachar assuntos de gestão corrente do Gabinete.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo a adjunta do meu Gabinete, mestre Isabel João Dias Lourenço Pereira Gonçalves, para substituir o chefe do Gabinete nas suas faltas e impedimentos.

3 — Ratifico todos os actos praticados no âmbito da presente delegação desde o dia 22 de Julho de 2011 até à data da publicação do presente despacho.

17 de Agosto de 2011. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

205039791

Autoridade Florestal Nacional

Declaração de rectificação n.º 1307/2011

Rectificação e republicação do aviso n.º 15388/2011, relativo a procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de técnico superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

1 — O aviso n.º 15388/2011, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2011, foi publicado com inexactidão no n.º 2.

2 — Dada a importância da rectificação a efectuar, procede-se, em anexo, à republicação do aviso n.º 15388/2011.

3 — O prazo para apresentação de candidaturas estabelecido no n.º 8.3 do aviso recomeça a sua contagem a partir da data da publicação da presente rectificação.

4 — Mantêm-se válidas todas as candidaturas entretanto apresentadas, podendo os candidatos, se assim o entenderem, entregar documentação complementar que eventualmente actualize ou acrescente elementos de informação considerados relevantes para a apreciação das suas candidaturas.

4 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Amândio José Oliveira Torres*.